



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

REQUERIMENTO

EMENTA: RETIRADA DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.10/2023


Exmo. Sr.
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa -MG

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, requerem com base no artigo 197 e no inciso I do artigo 164 do Regimento Interno, a retirada de pauta da Proposição de Lei nº.10/2023 que "Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.", de autoria da Mesa Diretora, importando, portanto, em seu arquivamento.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 19 de maio de 2023.


João Felipe da Silva
Presidente


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vice-Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiasbarbosa

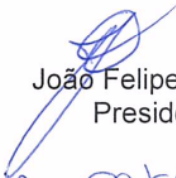



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

TERMO DE RETIRADA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente no art. 197, §3º do Regimento Interno, por unanimidade, decide pela retirada da Proposição de Lei nº.10/2023 que “Dispõe sobre a ampliação de cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. ”, que deverá ser arquivada.

Matias Barbosa, 19 de maio de 2023.


João Felipe da Silva
Presidente


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vice-Presidente


Otávio Julio Gonçalves Filho
Secretário